

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA N.º 413/2024-GP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 43, inciso III, do Regimento Interno, considerando as Leis Municipais N.ºs 1925/2022 e 2125/2024, considerando o disposto no art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 - TCE e tendo em vista a solicitação de diária(s) do Vereador Presidente da CMA - ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR - MDB.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 4 (quatro) Diárias, no valor unitário de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) totalizando R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), ao Senhor ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR - MDB, Vereador Presidente da CMA, para fazer face as despesas com hospedagens, transportes e alimentação em Campina Grande-PB, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: PARTICIPAR DO 3º CONGRESSO REGIONAL DE GESTORES PÚBLICOS DE 21 À 24 DE NOVEMBRO DE 2024, EM CAMPINA GRANDE - PB.

Período do Afastamento: 21 a 24 de novembro de 2024

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 - TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Apodi/RN, em 19 de novembro de 2024.

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR
Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 03761737

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/11/2024. EDIÇÃO 2033. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>